



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Seção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 48.º-A

Proteção social e saúde de trabalhadores da AICEP em funções no estrangeiro

1 – Os trabalhadores da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP) que prestam funções no estrangeiro têm direito a enquadramento em regime de proteção social ou sistema de saúde equivalente aos previstos para os trabalhadores da Administração Pública.

2 – Nas situações em que se verifique que os trabalhadores da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP) que prestam funções no estrangeiro não se encontram abrangidos por regime de proteção social ou sistema de saúde em situação de invalidez, velhice, doença ou morte, é assegurado:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

a) O pagamento integral dos tratamentos e outros cuidados de saúde que decorram da situação de doença; e

b) A inscrição do trabalhador no sistema de Segurança Social português e pagamento retroativo dos descontos correspondentes ao período de funções prestadas ao serviço do Estado português, na parte respeitante à entidade empregadora e na parte respeitante ao trabalhador.

3 – A verificação das eventualidades de doença, invalidez e velhice previstas no número anterior depende exclusivamente da aplicação dos critérios estabelecidos na legislação portuguesa.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, João Dias, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Com esta proposta de aditamento, o PCP pretende evitar eventuais consequências negativas da aplicação do disposto no Artigo 43.º da proposta de OE22, garantindo a proteção a todos os trabalhadores de entidades como o AICEP que prestam funções no estrangeiro.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Pretende-se ainda garantir, à semelhança de uma outra proposta apresentada pelo PCP relativa aos serviços periféricos externos do MNE, uma atualização salarial correspondente à realidade económica e remuneratória do país onde prestem funções.